

**EDITAL Nº 03/2022 – PROPEDH / DAE / DivAs**

**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE BOLSAS  
PERMANÊNCIA**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Campus de Curitiba II-FAP**

Publica o **RESULTADO DA FASE 1** referente a estudantes contemplados(as) pelo Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *Campus de Curitiba II-FAP*, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pelo Edital nº 01/2022 – PROPEDH / DAE, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

RESOLVE:

Publicar o **RESULTADO DA FASE 1** das inscrições submetidas e contempladas pelo Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência, conforme segue:

nº	Nome
1	Aline Samara de Almeida Barreto
2	Paulo Henrique Tobias Carriel
3	Kennedy Pierri Salles dos Santos
4	Thomas Henrique Veiga Oliveira de Souza
5	Lais Cardoso Paduano

Os (as) candidatos (as) convocados (as) entre os (as) 07 (sete) primeiros (as) colocados (as) deverão enviar a documentação digitalizada para a Divisão de Assuntos Estudantis do *campus* em que estão matriculados (as) por meio de protocolo via SIGES até 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (classificação e convocação).

O(A) candidato(a) deverá enviar à Divisão de Assuntos estudantis de seu *campus* a ficha cadastral (Anexo III do Edital nº 01/2022-PROPEDH/DAE) preenchida com os dados bancários do Banco do Brasil até o dia **10 de maio de 2022**.



Drausio Fonseca  
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis  
Portaria nº246/2022

Curitiba/PR, 06 de maio de 2022.